



Ofício 1371/2023

Agudo, 7 de novembro de 2023.

À Sua Excelência o Senhor

AURO KIRINUS

Presidente da Câmara de Vereadores de Agudo

AGUDO/RS.

Assunto: processo 5001666-80.2021.8.21.0154. Subsídios para defesa

Excelentíssimo Presidente:

O Município de Agudo, por seu Prefeito Municipal, de interesse da Procuradoria Geral do Município, vem dizer o que segue:

O Município de Agudo é parte passiva no processo judicial de cobrança nº 5001666-80.2021.8.21.0154, proposto por LIANE DAS ALMAS & CIA LTDA. Neste processo, a parte autora sustenta ter vendido diversos produtos para a CÂMARA DE VEREADORES, como consta na Nota Fiscal nº 030.743.944, emitida em 03/09/2020.

Deste modo, considerando que a Câmara de Vereadores não possui personalidade jurídica própria, cabe ao Município de Agudo realizar e promover a respectiva defesa na esfera judicial.

Por isso, solicitamos o encaminhamento de subsídios para a defesa, especialmente a remessa de documentos comprobatórios acerca da contratação, tais como empenhos, contrato, etc. Caso tais documentos inexistam, pedimos que a situação seja esclarecida mediante certidão.

Solicitamos remessa das informações até o dia 08/11/2023.

Atenciosamente,

Pedro Álvaro Muller Júnior
Prefeito do Município de Agudo, em exercício

